

**PORTARIA DIREX Nº 002/2026, de 13 de março de 2026**

**Ementa:** Reajuste dos valores constantes do Art. 3º, incisos I e II, da Resolução nº 001/2025 – CONSAD/DIREX.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **Empresa Baiana de Ativos S.A. - BAHIAINVESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VII, do art. 37, do Estatuto Social,

**CONSIDERANDO** que o Parágrafo único do Art. 5º, da Resolução nº 001/2025 – CONSAD/DIREX prevê a correção monetária dos valores estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º ao final de cada exercício, com base na variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE;

**CONSIDERANDO** que o Parágrafo único do Art. 5º, da Resolução nº 001/2025 – CONSAD/DIREX estabelece que a correção monetária dos valores estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º será realizada mediante portaria da DIREX, *ad referendum* do CONSAD; e

**CONSIDERANDO** que a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo entre 01 de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2025 foi de 1,235280% (um vírgula dois três cinco dois oito zero por cento).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REAJUSTAR** os valores estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º da Resolução nº 001/2025 – CONSAD/DIREX, no percentual de 1,235280% (um vírgula dois três cinco dois oito zero por cento), a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art. 2º. FIXAR** os valores estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º da Resolução nº 001/2025 – CONSAD/DIREX, em R\$ 951,61 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) e R\$ 3.809,48 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), respectivamente.

**Art. 3º. FIXAR** o valor estabelecido no Art. 5º da Resolução nº 001/2025 – CONSAD/DIREX, em R\$ 3.809,48 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 4º.** A vigência desta Portaria se dá a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Salvador, 13 de março de 2026.

**PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

**CAMILA AGUIAR DASILVA**  
Diretora de Administração e Finanças

**PEDRO PAULO PARANHOS DE MAGALHÃES**  
Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Britto Guimarães, Diretor Presidente**, em 13/03/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Paranhos de Magalhães, Diretor de Operações**, em 20/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Aguiar Silva, Diretora Administrativa Financeira**, em 23/03/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00135117315** e o código CRC **B7C2BCD5**.